



Comprovante de Publicação

Nº: 41588

Data/Hora Veiculação: 28/03/2018 00:00

Ato: ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Assunto: COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Tipo: ATA COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL FLORESTAL

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Ementa: NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018, AS 15H, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RUA CEARÁ, Nº 79, PARQUE CACHOEIRA, REUNIRAM-SE OS SEGUINTESSERVIDORES QUE COMPÕE A COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – SR. GUSTAVO SOARES ALMEIDA, MEMBRO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO; SR. NORLON PAULO GABARDO, MEMBRO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO; SR. HÉLIO LUIS BZUNECK, MEMBRO E BIÓLOGO; SRª PATRÍCIA SOCZEK CORTES, SECRETÁRIA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO E SR.TA. AMANDA VOSS, CONVIDADA. A REUNIÃO INICIOU-SE COM GUSTAVO INFORMANDO QUE SERÃO AVALIADOS DOIS PROCESSOS ABERTOS ATRAVÉS DO PORTAL DO LICENCIAMENTO.

Identificação:

1483/2018

Data Publicação

: 29/03/2018

Completo

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 ATA da 3ª Reunião da Comissão de Autorização Ambiental Florestal No dia 20 de março de 2018, as 15h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Ceará, nº 79, Parque Cachoeira, reuniram-se os seguintes servidores que compõe a Comissão de Autorização Ambiental ? Sr. Gustavo Soares Almeida, Membro e Engenheiro Agrônomo; Sr. Norlon Paulo Gabardo, Membro e Engenheiro Agrônomo; Sr. Hélio Luis Bzuneck, Membro e Biólogo; Srª Patricia Soczek Cortes, Secretária e Auxiliar Administrativo e Srta. Amanda Voss, convidada. A reunião iniciou-se com Gustavo informando que serão avaliados dois processos abertos através do Portal do Licenciamento. O primeiro foi o nº 341/2018, três pinheiros na propriedade de Carlos Augusto Rodrigues da Luz, foram avaliados que os mesmos estão em boas condições e sem risco iminente de queda, desta forma não foi autorizado o corte, como opção será sugerido ao requerente a realização da poda dos galhos mais baixos e amarração dos demais galhos. O segundo processo, nº 539/2018, refere-se a quatro pinheiros na propriedade de Rosilda Cantele Botogoski, onde foi autorizado o corte, por se tratar de pinheiros debilitados e com risco iminente de queda. Face a não existência de local para plantio de dez novos pinheiros, foi definido que para cada pinheiro cortado a requerente deverá realizar a compensação ambiental através da doação de cinco mudas de árvores nativas, adequadas para a arborização urbana, com altura mínima de 1,30m e DAP de 5cm. Decidiu-se por estudar proposta a ser encaminhada ao COMDEMA visando regulamentar as compensações ambientais pelo corte de árvores licenciado pelo Município. Nada mais havendo a relatar eu, Patricia Soczek Cortes, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes. Gustavo Soares Almeida Membro Norlon Paulo Gabardo Membro Patricia Soczek Cortes Secretária Hélio Luis Bzuneck Membro Amanda Voss Convidada MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.28 10:56:14 -03'00'